

MARIA JUDITE FIGUEREDO DA SILVA
TRAV TIRADENTES 533
CENTRO
63900-129 QUIXADA CE

Seu número Claro
88 99253 1000

Período de uso
de 03/05/2025 a 02/06/2025

Vencimento
20/06/2025

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 35,51
2. Outros Lançamentos	R\$ 0,79

Total a pagar

R\$ 36,30



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:

No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621

Na internet - minhaclaro.claro.com.br

Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180

Fatura em braille ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Claro Controle 15GB [210]

35,51

Serviços Inclusos no seu Plano

15GB de Internet do seu plano

Bônus de relacionamento promocional - 8GB

Claro TV+ (conteúdo Claro vídeo)

Ligações Ilimitadas com o código 21

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 35,51

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros e Multa

0,79

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS

R\$ 0,79

TOTAL A PAGAR

R\$ 36,30

AVISOS AO CLIENTE

Regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 765/2023 Art 70 a 73: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Suspensão; e Transcorridos 60 dias da Suspensão, o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao Crédito. Havendo pagamento antes da rescisão, o restabelecimento dos serviços ocorrerá em até 24h após a baixa. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Por determinação da Anatel, há cláusulas novas em seu contrato do Pós Pago ou Controle. Saiba + no site Claro. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 33845807/062025

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
Juros e Multa		0,79
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	0,79

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
MARIA JUDITE FIGUEREDO DA SILVA

Débito Automático
107588055

Data de Vencimento
20/06/2025

Valor
R\$ 36,30

84870000000-9 36300162202-9 50620107588-2 05509318122-9



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Nº 30474106/062025

Claro S/A
AV PONTES VIEIRA, - SAO JOAO DO TAUAPE Número:
1554
60135-238 - Fortaleza - CE
CNPJ 40.432.544/0161-40
Inscrição Estadual 06.266.269-4
Atendimento Claro: 1052
www.claro.com.br

MARIA JUDITE FIGUEREDO DA SILVA
TRAV TIRADENTES 533 - CENTRO
63900-129 - QUIXADA - CE
CPF/CNPJ 021.429.883-34
Nº da conta: 107588055
Nº do cliente: 101363893

Modelo: 22 Série B23 Via Única
Data de emissão: 03/06/2025
Período: 03/05/2025 a 02/06/2025
CFOP: 5307

Reservado ao Fisco:
d326.1502.7dcc.f458.1e98.fdc3.6356.5441

Serviços	Base de cálculo (R\$) ICMS	Alíquota (%)	Valor ICMS	Isento/Não Tributável (R\$)	Valor (R\$)
Claro Controle 15GB	35,51	20,00	7,10		35,51
Valor Total da Nota Fiscal	35,51		7,10	0,00	35,51

Contribuição para o Fust 1% e Funttel 0,5% sobre os valores dos serviços de telecomunicações - Não repassados ao cliente. Tributos Federais (PIS e COFINS) 3,65%
Emissão autorizada pelo Regime Especial de Tributação nº 00486/2023.

Autorização para Débito em Conta

Autorizo o Débito Automático dos valores devidos em razão de serviço móvel pessoal prestado pela Claro NE DDD 81 a 89 na conta corrente abaixo especificada. Comprometo-me a manter saldo suficiente e disponível para arcar com o débito destes valores na data do seu vencimento. O código de identificação para Débito Automático está impresso abaixo.

Código Débito Automático: **107588055** Claro NE DDD 81 a 89
Nome do Cliente: CPF/CNPJ:
Banco:
Número da conta Corrente:
Agência:
CPF/CNPJ:
Data:
Assinatura: